



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

PROJETO DE LEI Nº 273/2024

AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES

Dispõe sobre a criação de fomento à fabricação e produção de automóveis movidos a energia elétrica no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fomento à Fabricação e Produção de Automóveis Movidos à Energia Elétrica no Estado do Amazonas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da indústria automobilística sustentável, a redução das emissões de gases poluentes e a melhoria na qualidade do ar.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se automóveis movidos à energia elétrica aqueles veículos que utilizam motores elétricos como principal fonte de propulsão, podendo ser recarregados por meio de rede elétrica convencional ou outras fontes de energia limpa.

Art. 3º O fomento à Fabricação e Produção de Automóveis movidos à Energia Elétrica compreenderá as seguintes ações:

I – incentivos fiscais e financeiros para as empresas que fabriquem ou produzam automóveis movidos à energia elétrica no Estado do Amazonas;

II – estímulo à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias relacionadas à fabricação de veículos elétricos, por meio de parcerias público-privadas, incentivos fiscais e bolsas de estudos;

III – criação de programas de conscientização e educação ambiental sobre os benefícios da utilização de veículos elétricos, visando incentivar o seu consumo e a sua produção no Estado do Amazonas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, podendo firmar, para garantir a sua efetiva execução, convênios e parcerias com entidades privadas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 16 de abril de 2024.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL - PL



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, 3º Andar
Parque 10 de Novembro, Manaus-AM,
CEP: 69.050-030

@deboramenezesm1
 @deboramenezesm
 @DeboraMenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.017034:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 23/04/2024 12:16:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F439BE3300106614 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei, visa potencializar um ativo precioso da economia do Estado do Amazonas, que é a sua floresta conhecida mundialmente pela sua diversidade. Também é do conhecimento que dentro da floresta foi criada em 1967 pelo Governo Militar à época a Zona Franca de Manaus, que visou o desenvolvimento do Estado do Amazonas, como também o norte do País.

Atualmente o Polo Industrial de Manaus, gera mais de 121 mil empregos diretos, além dos indiretos, mas há possibilidade de atração de novos investimentos como o dos carros elétricos, tecnologia essa que permite que não haja mais a combustão de CO₂, que afeta a qualidade do ar.

A indústria automobilística desempenha um papel crucial na economia do país, o Amazonas tem o Polo de 2 rodas, podemos trazer industrias automobilistas aproveitando os benefícios da isenção fiscal para gerar mais emprego e renda ao povo do nosso Estado.

Portanto, a presente proposta busca aliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental, proporcionado ao mercado consumidor uma nova modalidade de veículos movidos a energia elétrica, para uma mobilidade mais sustentável e eficiente no Estado do Amazonas, além de gerar empregos diretos e indiretos com o principal atrativo do Polo Industrial de Manaus que são os incentivos fiscais para as empresas montadoras que quiserem se instalar no Estado do Amazonas.

Diante de todas as razões expostas, tendo em vista o relevante interesse do tema, solicito apoio dos meus Nobres pares, senhoras e senhores Deputados para a aprovação do presente projeto de lei.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 16 de abril de 2024.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal - PL



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, 3º Andar
Parque 10 de Novembro, Manaus-AM,
CEP: 69.050-030

@deboramenezesm1
 @deboramenezesm
 @DeboraMenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.017034:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 23/04/2024 12:16:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F439BE3300106614 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2024.10000.00000.9.017034
Data 23/04/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.017034

Origem

Unidade: DEP. DÉBORA MENEZES
Enviado por: DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES
Data: 23/04/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR

Despacho: PL - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FOMENTO À
FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO DE AUTOMÓVEIS
MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO
AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.